

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde Chamada de Seleção Pública de Candidatos(as) ao Curso de Mestrado – 2026/1

O **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde (PPGBS)**, do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), divulga a abertura de seleção para o **Curso de Mestrado**. Esta chamada pública contém o calendário e as normas para os(as) candidatos(as) interessados(as) no primeiro semestre de 2026.

1. Objetivo do Programa

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Saúde (PPGBS) tem por objetivo a formação de mestres e doutores qualificados para atuar em pesquisa, docência e atividades técnicas sobre a parcela da biodiversidade relacionada à saúde. Esses profissionais poderão atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa que abordem:

a) taxonomia, sistemática e biogeografia; b) caracterização morfológica, bioquímica e molecular; c) relações ecológicas e etológicas dos organismos e suas relações com os seres humanos, animais e ambiente, no contexto de uma só saúde; d) pesquisa e curadoria em coleções biológicas.

2. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

O objetivo desta Chamada de Seleção Pública é **selecionar e classificar candidatos(as)** para ingresso no Curso de Mestrado de acordo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa apresentadas (Tabela I).

Tabela I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGBS.

Área de concentração – Saúde Ambiental
Linhas de pesquisa
1. Biomonitoramento e ecologia de ecossistemas
2. Bionomia e monitoramento de invertebrados de interesse em saúde global ou forense
3. Controle de invertebrados de interesse em saúde global
4. Ecologia parasitária
5. Estudos interdisciplinares sobre vertebrados, com ênfase em hospedeiros e reservatórios de patógenos zoonóticos
Área de concentração – Taxonomia e Sistemática
Linhas de pesquisa
1. Pesquisa e curadoria em coleções biológicas
2. Taxonomia e caracterização microbiológica
3. Taxonomia, sistemática e biogeografia de invertebrados de interesse em saúde global
4. Taxonomia, sistemática e biogeografia de vertebrados, com ênfase em hospedeiros e reservatórios de patógenos zoonóticos

- 2.1. Público Alvo:** O Curso de Mestrado do PPGBS é destinado a portadores de diploma de graduação (ou ata de colação de grau emitida há, no máximo, 12 meses) de instituições reconhecidas por órgãos de credenciamento e regulação educacional.
- 2.2. Número de vagas:** serão oferecidas até dez vagas para o Curso de Mestrado. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta chamada.
- 2.3. Bolsas de estudo:** o PPGBS não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. Nesta chamada serão oferecidas até quatro bolsas, distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), respeitando as normas das agências de fomento.
- 2.4. Duração total do curso:** a duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima de 24 meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa do trabalho. Essa regulamentação está em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021, atualizado em 03/05/2022.
- 2.5. Carga horária:** A carga horária total mínima do curso é de 1.440 horas, conforme o Regulamento do PPGBS. Essa carga é distribuída da seguinte forma: Disciplinas - 20 créditos (equivalente a 240 horas) e trabalho de dissertação - 80 créditos (equivalente a 1.200 horas). O curso é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais para alunos contemplados com bolsa. Para alunos com atividade remunerada, a dedicação mínima é de 20 horas semanais, desde que apresentem documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso.

3. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

3.1. Período de inscrição e envio da documentação: 26/03/2026 a 12/04/2026.

3.2. Orientações para o processo de inscrição na Seleção Pública: todas as etapas do processo de seleção de candidatos ao Mestrado em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz serão realizadas conforme cronograma desta Chamada, através da [Plataforma SIEF](#). Orientações para acesso ao formulário de inscrição consulte o **Anexo I**.

A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, por parte do(a) candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública e no [Regulamento do PPGBS](#).

Orientação: o(a) candidato(a) deve procurar um dos docentes listados no Anexo II desta chamada, previamente à seleção, para orientação e assinatura do projeto.

Importante: A presente chamada pública não prevê credenciamento de novos orientadores. Consulte a listagem de docentes no Anexo II. Documentação exigida para a inscrição:

- a) **Identidade / CPF:** documento de identificação (carteira de identidade **ou** registro civil **ou** carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte, registro de identificação do país de origem ou Registro Nacional Migratório (CRNM) (antiga RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do candidato para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. **NÃO É VÁLIDO o uso da carteira nacional de habilitação como documento de identificação.**
- b) **Título de Eleitor ou Comprovante de Quitação da última eleição:** Cópia digitalizada do Título de Eleitor ou comprovante de quitação eleitoral (para os candidatos brasileiros);
- c) **Diploma de Graduação:** Documentos emitidos por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, a saber: Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar; ou Cópia digitalizada da declaração de conclusão e do histórico escolar; ou documento formal da universidade informando a data de colação de grau e do histórico escolar. Candidatos aprovados e classificados, só poderão se matricular no mestrado após a conclusão do curso de graduação e a colação de grau, comprovação documental de ambas até a data-limite de matrícula.
- d) **Currículo Lattes:** Cópia atualizada do [Currículo Lattes](#), incluindo vinculação do identificador [ORCID](#) ao mesmo. Esta cópia do currículo será utilizada para a avaliação de currículos. Atualizações no site do Currículo Lattes em data posterior ao envio não serão consideradas.

Comprovante de publicação científica: Tabela de pontuação curricular preenchida e digitalizada (Anexo III) e Documentos comprobatórios da tabela de pontuação curricular, organizados em um PDF único.

Projeto de Pesquisa: Projeto de Dissertação assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) orientador(a) credenciado(a) no PPGBS. O projeto de mestrado deverá ser apresentado em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com no máximo 20 páginas (projetos acima **desse limite serão eliminados**), contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, do orientador e afiliação do laboratório; (2) área de concentração e linha de pesquisa (Tabela I); (3) resumo; (4) introdução; (5) justificativa; (6) hipótese(s); (7) objetivos; (8) metodologia; (9) resultados preliminares (se houver); (10) cronograma de execução; (11) resultados esperados; (12) referências bibliográficas; (13) parecer ou protocolo de submissão do projeto à Comissão de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA) (se necessário); (14) documento de autorização de acesso ao patrimônio genético (SISGEN) e do Conhecimento Tradicional Associado (CTA) (quando pertinentes). **Todos os projetos serão avaliados pelo programa *Plagius* quanto à similaridade de textos (plágio) e uso de IA. A detecção pelo programa de porcentagem igual ou superior a 40% eliminará o projeto. A similaridade entre projetos concorrentes nesta chamada pública implicará na perda de 2 pontos para os projetos.**

- e) **Carta de Aceite do orientador:** carta de aceite de orientação (Anexo IV) assinada pelo docente que orientará a dissertação e declaração do orientador atestando ciência do limite máximo de oito alunos orientados, considerados todos os programas de pós-graduação em que participa como permanente, seguida de uma listagem contendo os referidos alunos e programas;

- f) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição via Guia de Recolhimento da União (GRU):** Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a Guia de Recolhimento da União gerada pelo sistema (vide Anexo V).
- g) **Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa:** devidamente preenchido e assinado (Anexo VI).

Caso seja necessário anexar mais de um arquivo por tipo de documento, estes devem ser convertidos em um arquivo PDF único.

3.3. Taxa de inscrição: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de GRU. As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo V.

Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.4. Isenção da taxa de inscrição: Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos realizados através do preenchimento do pedido de isenção, pela Plataforma SIEF, enviados no prazo definido no item 9 desta Chamada de seleção (cronograma) juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php. A ausência de qualquer documento solicitado desqualificará a isenção

3.5. Ações Afirmativas: do total de dez vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, uma (1) vaga será provida aos(às) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência (de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações); 20%, ou seja, duas (2) vagas serão providas aos(às) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos ou pardos); e 3%, ou seja, uma (1) vaga será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão, no ato da inscrição, marcar a opção de cotista no SIEF. Orientações consulte os Anexos VIII, IX e X.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos às vagas reservadas para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) passarão por uma avaliação, não eliminatória, por parte das Comissões de

Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do IOC. Os candidatos não validados pelas Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do

IOC permanecerão no pleito, concorrendo às vagas de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. As bolsas de estudo serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do programa e com a classificação final dos candidatos. Não é assegurado que os candidatos de ações afirmativas sejam contemplados. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando o seguinte: Se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(ela) não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas; Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; Se as vagas reservadas para cotistas (negros(as), indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

- 4. Homologação das Inscrições:** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas, conforme o calendário desta Chamada (item 10). Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada (Item 3.3). O candidato deverá acessar e consultar o motivo da não homologação da inscrição pelo SIEF (disponível em MeuSIEF). Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar a [Plataforma SIEF](#).

Na tela de Login preencha os campos de e-mail e senha e clique em “Entrar”. Em seguida, clique em Serviços Fiocruz > Ensino >Minhas Inscrições (selecione sua inscrição). A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

5. Etapas da Seleção Pública

A presente seleção pública se constitui de quatro etapas, sendo o resultado de cada etapa disponibilizado na [Plataforma SIEF](#) e, alternativamente, no [Site do PPGBS](#).

5.1. Etapa 1 – Prova Discursiva (Eliminatória e Classificatória, com peso 2):

A prova discursiva, **presencial**, consistirá de perguntas, baseadas em texto(s) científico(s) redigido(s) em inglês. O(A) candidato(a) deverá se mostrar capacitado(a) a responder **em português** às questões sobre o conhecimento específico da área contido no(s) texto(s). Será permitido o uso de dicionário impresso. Nenhum equipamento eletrônico poderá ser utilizado durante a prova, sob pena de eliminação do processo seletivo. O(A) candidato(a)

que obtiver nota inferior a 6 (seis) na etapa será desclassificado(a).

5.2. Etapa 2 – Prova Objetiva (Eliminatória e Classificatória, com peso 3).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1 participarão de uma prova objetiva **presencial**, composta por 30 questões de múltipla escolha. O conteúdo abordará

conhecimentos gerais nas áreas de concentração do programa: “Taxonomia e Sistemática” e “Saúde Ambiental”. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver menos de 18 acertos, correspondentes a 60% do total da prova. Ressalta-se que a prova da Etapa 2 somente será corrigida para os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 6 (seis) na Etapa 1 – Prova Discursiva.

O programa da prova objetiva abrange os seguintes tópicos:

- a) **Sistemática e Taxonomia:** Conceitos básicos de sistemática e biogeografia; princípios básicos de nomenclatura biológica; métodos de reconstrução filogenética; coleções biológicas.
- b) **Saúde Ambiental:** Biomonitoramento e ecologia de ecossistemas; ecologia parasitária; biodiversidade e emergência de doenças.

Bibliografia básica recomendada:

Amorim DS (2002) Fundamentos de sistemática filogenética. Holos, Ribeirão Preto, 156 pp.

Begon M, Townsend CR, Harper JL (2007) Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ª edição. Artmed, Porto Alegre, 752 pp.

Brown JH, Lomolino MV (2006) Biogeografia. 2ª edição. FUNPEC-Editora, Ribeirão Preto, 691 pp.

Marinoni L, Gasper AL, Chiquito EA, Glienke C, Fonseca CB, Juarez KEM, Basílio DS, Henriques DK, Petters Vandresen DAL, Morais GS, Jorge I, Pimenta AD, Dal Molin A, Souto ASS, Santos CRM, Serejo CS, Souza-Motta CM, Attili-Angelis D, Werneck FP, Carvalho FR, Garbino GST, Stehmann JR, Giacomini LL, Jesus MA, Silva M, Fukuda MV, Rosa RS, Costa-Araújo R, Maués MM, Thiengo SC, Silva TRS, Andrade TS, Cavalcanti TB, Dutra VF, Vicente VA (2024) Introdução e orientações às boas práticas para as Coleções Biológicas Científicas Brasileiras. Sociedade Brasileira de Zoologia, Curitiba, 83 pp.

Papavero N (1994) Fundamentos práticos de taxonomia zoológica: coleções, bibliografia e nomenclatura. 2ª edição. Editora da UNESP, São Paulo, 288 pp.

Thomas F, Renaud F, Guégan JF (2005) Parasitism and ecosystems. Oxford University Press, Oxford, 232 pp.

De Robertis (2014) Biologia Celular e Molecular. Guanabara Koogan, 372 pp.

Orientações para as Etapas 1 (Prova Discursiva) e 2 (Prova Objetiva):

O(A) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto para realizar as provas;

O(A) candidato(a) não poderá fazer nenhum tipo de identificação pessoal nas folhas ou no cartão de resposta. Sua identificação será apenas pelo número de inscrição;

A prova deverá ser feita utilizando caneta azul ou preta.

5.3. Etapa 3 – Apresentação oral e avaliação do projeto de dissertação com arguição de forma remota síncrona (Eliminatória e Classificatória com peso dois):

Os(as) candidatos(as) homologados nas etapas anteriores receberão por correio eletrônico um link de acesso à Plataforma Zoom ou RNP para apresentação oral do projeto de forma remota síncrona.

O(A) candidato(a) deverá ingressar na sala de apresentação virtual no horário agendado. Não será tolerado atraso e a ausência implicará na desclassificação do(a) candidato(a). A apresentação será feita por compartilhamento de tela e deve estar gravada em arquivo no formato PPT ou PDF. O tempo de apresentação oral será de, no máximo, 20 minutos.

A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. A arguição consistirá em perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto, quanto de conhecimento geral do(a) candidato(a) sobre o assunto tratado no projeto. O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6 (seis) será desclassificado.

A responsabilidade sobre a estabilidade da conexão para a entrevista é do(a) candidato(a) e falhas de conexão durante a apresentação poderão levar à sua eliminação. Durante a apresentação e a arguição, o(a) candidato(a) deverá permanecer com a câmera aberta e microfone ligado.

5.4. Etapa 4 – Avaliação Curricular (Classificatória com peso um):

Somente os itens curriculares que constam do Anexo III poderão ser incluídos e pontuados, desde que devidamente inseridos no Currículo Lattes e comprovados por meio dos respectivos documentos. Os itens solicitados só serão pontuados com a documentação comprobatória.

6. Interposição de Recursos nas Etapas da Seleção Pública

Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá solicitar recurso via [Plataforma SIEF](#) no período/data estabelecidos no cronograma desta Chamada de Seleção Pública.

Ao fazer login na Plataforma, clique em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições, e o sistema irá exibir o botão disponível para solicitação de recurso. Orientações sobre este procedimento estão disponíveis no Anexo VII.

O(a) candidato(a) deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso na [Plataforma SIEF](#), pois será permitida somente uma abertura de recurso por etapa. O(A) candidato(a) poderá solicitar acesso ao documento de avaliação digitalizado de cada etapa para consulta, conforme estipulado no cronograma desta Chamada Pública, pelo endereço eletrônico pgbs@ioc.fiocruz.br. Os documentos aos quais o(a) candidato(a) poderão ter acesso em cada etapa são:

- a) Homologação da Inscrição: relação das pendências da documentação de inscrição disponível em MeuSIEF.
- b) Etapa 1 – Prova discursiva (peso 2): prova após correção
- c) Etapa 2 – Prova objetiva (peso 3): prova após correção

- d) Etapa 3 – Avaliação oral e avaliação do projeto (peso 2): Parecer da comissão de avaliação
- e) Etapa 4 – Avaliação curricular (peso 1): Anexo III após análise;
- 6.1.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o resultado e demais informações sobre todas as etapas na Plataforma SIEF e alternativamente no Site do PPGBS.
- 6.2.** Em caso do não cumprimento do item 5, o recurso do(a) candidato(a) não será recebido.

7. Cálculo da Nota Final dos(as) Candidatos(as)

No cálculo da nota final dos(das) candidatos(as), serão consideradas as notas finais da prova objetiva (etapa 2), prova discursiva (etapa 3), avaliação oral e do projeto (etapa 4), avaliação curricular (etapa 5), considerando a seguinte fórmula matemática:

$$\text{Nota final} = \frac{N01 + N02 + N03 + N04}{08}$$

N02 – nota final da etapa 1 (peso 2)

N03 – nota final da etapa 2 (peso 3)

N04 – nota final da etapa 3 (peso 2)

N05 – nota final da etapa 4 (peso 1)

Em caso de empate na classificação final entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado como critério de desempate a maior nota na prova objetiva (etapa 4) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os(as) candidatos(as) com a idade mais elevada.

8. Matrícula

Após aprovação na seleção pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no PPGBS no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 9). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de mestrado.

Somente poderão realizar matrícula no curso os(as) candidatos(as) que declararem ter disponibilidade de carga horária para realizar o mesmo, em conformidade com os requisitos do PPGBS.

8.1. Documentação necessária para a matrícula:

- a) Foto de rosto, no formato 3X4 com fundo branco, identificada com o nome**
- b) Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma e histórico escolar do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.**
- c) Declaração de conclusão da graduação, caso o aluno tenha defendido após a inscrição no processo seletivo.**

- d) Projeto de Dissertação corrigido, seguindo as recomendações da Banca Avaliadora e assinado pelo(a) orientador(a);
- e) Carta da Chefia imediata: caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, anexar carta de anuência e autorização para a realização do mestrado, por parte da chefia imediata

Os documentos entregues no ato da inscrição devem estar todos autenticados, conforme disposto no § 2º do Art. 3º da Lei 13.726, sendo que a declaração de próprio punho, atestando a autenticidade dos mesmos. A falsificação de qualquer documento ou declaração sujeitará o(a) candidato(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

O aluno bolsista não poderá ter matrículas simultâneas na Fiocruz, de acordo com o [Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Oswaldo Cruz](#), pois no momento de implementação da referida bolsa compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso. Em casos em que o aluno não for bolsista e tiver matrículas simultâneas na especialização e no mestrado (permitidas por até 90 dias pelo Regimento supramencionado), será verificada a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.

9. Disposições Gerais

Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

A Comissão de Seleção (CS) convocará tantos candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as) quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

Os casos omissos serão analisados pela CS em conjunto com a Comissão de Pós-graduação do PPGBS.

10. Cronograma

Etapa 1	
Período de inscrição e envio da documentação	26/03/2026 a 12/04/2026
Período de solicitação de isenção de pagamento	26/03/2026 a 28/03/2026
Resultado de requerimento de isenção de pagamento	30/03/2026
Resultado da homologação das inscrições	17/04/2026
Solicitação de recursos da homologação das inscrições	20/04/2026 até 15:00 h
Resultado da homologação das inscrições após recursos	22/04/2026
Etapa 2	
Prova objetiva	27/04/2026
Resultado da prova objetiva	29/04/2026

Acesso ao documento de prova objetiva	30/04/2026 até 12:00 h
Solicitação de recursos da prova objetiva	04/05/2026 até 15:00 h
Resultado da prova objetiva após recursos	06/05/2026
Etapa 3	
Prova discursiva	27/04/2026
Resultado da prova discursiva	29/04/2026
Acesso ao documento de prova discursiva	30/04/2026 até 12:00 h
Solicitação de recursos da prova discursiva	04/05/2026 até 15:00 h
Resultado da prova discursiva após recursos	06/05/2026
Etapa 4	
Apresentação oral e avaliação do projeto de dissertação com arguição de forma remota síncrona	07/05/2026 a 08/05/2026
Resultado da avaliação oral e do projeto	12/05/2026
Acesso ao documento da avaliação oral e do projeto	13/05/2026 até 12:00 h
Solicitação de recurso da avaliação oral e do projeto	14/05/2026 até 15:00 h
Resultado final da avaliação oral e do projeto	15/05/2026
Etapa 5	
Resultado da avaliação curricular	20/05/2026
Solicitação de acesso ao documento de avaliação curricular para recurso	21/05/2026 até 12:00h
Solicitação de recursos da avaliação curricular	22/05/2026 até 15:00 h
Resultado da avaliação curricular após recursos	25/05/2026 até
Ações Afirmativas	
Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	18/05/2026
Entrevista com Comissão de Avaliação Biopsicossocial	19/05/2026
Resultado da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	21/05/2026
Resultado Entrevista Comissão de Avaliação Biopsicossocial	21/05/2026
Solicitação de recursos entrevista de Heteroidentificação	22/05/2026
Solicitação recursos entrevista Avaliação Biopsicossocial	22/05/2026
Resultado recursos entrevista de Heteroidentificação	25/05/2026
Resultado recursos entrevista de Avaliação Biopsicossocial	25/05/2026
Resultado final	26/05/2026
Período de matrícula	27/05/2026 a 09/06/2026

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em
Biodiversidade e Saúde.
Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO PARA INSCRIÇÃO

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do link <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/>
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado, ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Nível" escolha "Mestrado Acadêmico" e “Filtrar”;
11. Selecione a opção “Mestrado em Biodiversidade e Saúde 2026/1”;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessária a inclusão da informação da Graduação.
14. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
15. Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
16. Em taxa de inscrição, o candidato poderá selecionar o campo de pedido de isenção de taxa e anexar comprovante de isenção, depois clique em “Próximo”;
17. Em seguida, o candidato deverá verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente até a data final do período de inscrição.
18. Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar PDF”. Para pagamento da taxa de inscrição siga as informações descritas no Anexo V desta chamada, referente

ao preenchimento da Guia de Recolhimento da União- GRU.

19. Após o candidato pagar o boleto com a taxa de inscrição, deverá retornar à página do SIEF para anexar o comprovante clicando em “Acessar Portal”.
20. Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar PDF”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão caia, volte ao link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>) e clique em “Editar inscrição”.

Utilize, preferencialmente, a aba anônima do seu navegador.

Caso o(a) candidato(a) encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIEF ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

ANEXO II
LISTA DE DOCENTES

Docente	E-mail	Link do Currículo Lattes
Aloysio da Silva Ferrão Filho	aloytio@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Amanda Cruz Mendes	amanda.mendes@uerj.br	Currículo Lattes
Arnaldo Maldonado Junior	maldonad@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Carolina Branco Dale Coutinho	dale@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Cecília Siliansky de Andreazzi	cecilia.andreazzi@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Cleber Galvão Ferreira	galvao@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Felipe Arley Costa Pessoa	felipe.pessoa@fiocruz.br	Currículo Lattes
Felipe Ferraz Figueiredo Moreira	felipe.moreira@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Genimar Rebouças Julião	genimar.juliao@fiocruz.br	Currículo Lattes
Gilberto Salles Gazeta	gsgazeta@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Gisele Regina Winck	gisele.winck@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Luis Cláudio Muniz Pereira	lmuniz@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Manoel M. E. de Oliveira	manoel.marques@fiocruz.br	Currículo Lattes
Margareth M. de C. Queiroz	mmcqueiroz@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Maria Halina Ogrzewalska	maria.ogrzewalska@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Marina Galvão Bueno	marina.bueno@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Paulo Sergio D'Andrea	dandrea@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Rachel Ann Hauser Davis	rachel.davis@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Roberto do Val Vilela	roberto.vilela@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Roberto Leonan Morim Novaes	roberto.novaes@fiocruz.br	Currículo Lattes
Rosana Gentile	rgentile@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Rosângela Rodrigues e Silva	rsilva@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Simone Chinicz Cohen	scohen@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Suzete Rodrigues Gomes	suzete.gomes@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes
Viviane Zahner	vzahner@ioc.fiocruz.br	Currículo Lattes

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Nome do(a) candidato(a):

*O(a) candidato(a) deverá preencher na tabela abaixo a pontuação solicitada (sujeito à comprovação documental), digitalizar e enviar junto com o Currículo Lattes.

	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação solicitada
Produção científica (máximo de 5,50 pontos)			
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados	1,5 ponto por artigo	3,0	
Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5 ponto por resumo	2,5	
Formação e experiência profissional (máximo de 4,50 pontos)			
Curso <i>Lato Sensu</i> em áreas relacionadas ao Programa, com carga horária mínima de 360h	1,5 ponto	1,5	
Bolsa de iniciação científica (CNPq, CIEE, FAPs) com estágio em laboratório de pesquisa, com duração mínima de 6 meses	1,0 ponto	1,0	
Outras bolsas de formação com duração mínima de seis meses	0,5 ponto	0,5	
Monitoria exercida em curso de graduação na área do Programa, com duração mínima de um semestre letivo	0,4 ponto	0,4	
Estágio curricular (com apresentação de TCC), com duração mínima de doze meses	0,4 ponto	0,4	
Prêmios na área (exceto bolsas)	0,4 ponto	0,4	
Experiência profissional comprovada na área do Programa, com duração mínima de 12 meses	0,3 ponto	0,3	
TOTAL	-	10,0	

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

De: Prof.(a) Dr.(a) [Nome do(a) Professor(a)]

Ao: Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde –
IOC/FIOCRUZ

Assunto: Carta de Aceite de Orientação

Prezado(a) Coordenador(a),

Por meio desta, comunico minha anuência em orientar o(a) candidato(a) [Nome do(a) Candidato(a)], caso este(a) seja aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Saúde, oferecido pelo Instituto Oswaldo Cruz (IOC/FIOCRUZ).

A proposta de orientação visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado:
"**[Título do Projeto]**"

Ressalto meu compromisso com o acompanhamento acadêmico e científico do(a) discente, contribuindo para sua formação e para a realização do referido projeto, em conformidade com as diretrizes do Programa.

Atenciosamente,

Prof.(a) Dr.(a) [Nome Completo]

[Assinatura]

Rio de Janeiro, ____de _____de _____.

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

Candidatos(as) brasileiros(as) ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O(a) candidato(a) deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1 Número de referência: 2544274

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

Não preencher os campos - DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

Candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

Os(as) candidatos(as) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:
<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544274

Competência: [Mês/ Ano- XX/ YYYY]

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: 33.781.055/0012-98

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a deverá ser digitalizada e enviada, juntamente com os demais documentos, solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado

ANEXO VI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____, candidato(a) no processo seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde, do Instituto Oswaldo Cruz, inscrição nº _____, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a etapa das entrevistas desse Processo.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, sejam eles televisão, rádio ou Internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde do IOC/Fiocruz.

Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em (PG) do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA SIEF

A opção para solicitação de recurso estará disponível na Plataforma SIEF (<https://sief.fiocruz.br/>), conforme cronograma. Ao fazer login nesse link, clique em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições, e o sistema irá exibir o botão disponível para solicitação de recurso.

1. Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições";
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

Observação: Para combinar várias páginas de PDF em um único arquivo, recomenda-se o uso de ferramentas que mesclam documentos separados em um único documento PDF. A ferramenta online "ILovePDF" é um exemplo deste tipo de ferramenta online e gratuita.

ANEXO VIII

ORIENTAÇÕES PARA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Na inscrição, em Ações Afirmativas, “Deseja concorrer à reserva de vagas para Ações Afirmativas
2. Selecione a opção “Sim”;
3. O SIEF mostrará o documento de AUTODECLARAÇÃO, clique em fechar;
4. Selecione a opção de autodeclaração (Pessoa negra–preta, Pessoa indígena, Pessoa-parda ou Pessoa com deficiência).
5. Faça o download do modelo de autodeclaração de acordo com a sua opção;
6. Preencha e salve-o em PDF em seu dispositivo;
7. Faça o preenchimento e assinatura do documento.
8. Em “Anexar Arquivos” insira seu arquivo de autodeclaração correspondente;
9. Clique para concordar com os termos de declaração para ações afirmativas.

ANEXO IX - FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO

- 1- Nome do requerente: _____
- 2- Data de nascimento: ___/___/____
- 3- Identidade: _____
- 4- Órgão Expedidor: _____
- 5- CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____ .

Assinatura Candidato (a)

ANEXO X - FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1- - Nome do requerente: _____

2- - Data de nascimento: ____/____/____

3- Identidade: _____

4- Órgão Expedidor: _____

5- CPF: _____

7- - Tipo de deficiência:

- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Deficiência visual
- Deficiência intelectual
- Transtorno do Espectro Autista
- Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)